



35
Adilson

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017

Tendo em vista a aprovação, por 09 (nove) votos favoráveis, do Veto Integral a Proposição de Lei Complementar nº 01/2017 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2017, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Oficie-se o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de março de 2017.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/103/2017

Data da publicação: 29/103/2017

Alcides